Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.849/2004.

REATIVA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO BÔRTOLO BALVEDI DE ERECHIM

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando:

- A solicitação da comunidade do Bairro São Caetano, quanto ao atendimento da educação nas etapas iniciais da Educação Básica;

- A demanda escolar existente na área de abrangência da referida escola;

- O crescente aumento demográfico naquele quadrante do município e seu desenvolvimento produtivo;

- A necessidade de ampliar espaços para atendimento e oferta dos níveis e modalidades iniciais da Educação Básica, atendendo preceitos constitucionais e legais;

- O bom estado do prédio da escola e as possibilidades para ampliação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reativada, a partir de 15 de janeiro de 2004, a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Bôrtolo Balvedi, situada no Bairro São Caetano, desativada pelo Decreto nº 2.535, de 10 de maio de 1999.

Art. 2º - A referida Escola passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BÔRTOLO BALVEDI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 15 DE JANEIRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração